



PORTARIA COREN-PI N.º 757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Manual de Organização de substituições Governança vertical e horizontal da Resolução Cofen nº 604/2019, de 15/04/2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº91/2023-Divisão de Gestão de Pessoas que dispõe sobre o Pagamento de Gratificação nas Substituições de Cargo de Chefia por Funcionários Comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha**, para construir normativo o Manual de Substituições de cargos de chefia, quando ocupados por funcionários comissionados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF